



PORTARIA Nº 45, DE 21 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 45, DE 21 DE MAIO DE 2026

“Determina a abertura de processo administrativo para prestação de serviços de apoio operacional à comunicação institucional, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de apoio operacional à comunicação institucional da Câmara Municipal de Santana da Vargem, consistentes na produção, edição, diagramação, gravação e formatação de conteúdos gráficos e audiovisuais de caráter exclusivamente informativo e institucional, destinados à divulgação em mídias sociais oficiais da Câmara.

Parágrafo único. Os serviços serão executados com base em informações, textos, orientações e conteúdos previamente fornecidos, revisados e aprovados pela Administração da Câmara Municipal, possuindo natureza de apoio técnico operacional à divulgação.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de Maio de 2026

**ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº 19/2026
DISPENSA nº 15/2026**